



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº25/ 2026 PRAE/UFJ

Prezada Comunidade Acadêmica,

Jataí, 17 de Agosto de 2026.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ torna público e homologa a Lista de Classificação do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo de Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil – Edital Nº 06/2026 – Auxílio Moradia e Bolsa Incentivo Pedagógico – PRAE/UFJ, e convoca os discentes habilitados e contemplados no Cadastro de Reserva das respectivas modalidades e do Apoio Parental.

Seguem em anexo dois arquivos: a ordem de classificação do Cadastro de Reserva das modalidades Bolsa Incentivo Pedagógico e Auxílio Moradia, e a Lista de Chamamento dos discentes habilitados e contemplados no Cadastro Reserva.

A classificação foi definida com base na renda per capita familiar e no contexto socioeconômico de cada participante, tendo o princípio da equidade social como critério determinante para a contemplação.

O que os discentes contemplados devem fazer:

Os discentes habilitados e contemplados deverão realizar o cadastro para o recebimento do benefício correspondente (Apoio Parental, Auxílio Moradia, Bolsa Incentivo Pedagógico, Bolsa de Inclusão ou Apoio), apresentando:

- Termo de compromisso com a modalidade contemplada;
- Documentos complementares digitalizados, preferencialmente em um único arquivo PDF, encaminhados para prae@ufj.edu.br.

Atenção:

- Quem não realizar o cadastro dentro do prazo será automaticamente eliminado do processo seletivo 2026.
- O deferimento no processo seletivo não garante o status de bolsista — é obrigatório realizar o cadastro para efetivar o vínculo com a PRAE.

Em caso de dúvidas, recomendamos a leitura do Edital Nº 06/2026 – PRAE/UFJ.

Obs.: as/os deferidas/os e contempladas(os) devem realizar o cadastro junto à PRAE pelo email: prae@ufj.edu.br, no período de 17/08/2026 a 28/08/2026, anexando os formulários (citados acima) e respectivos documentos listados nestes.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ